



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.601 DE 15 DE MAIO DE 2024

(DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO o disposto no item 1.5 do edital de abertura do Processo Seletivo 001/2023 que prevê a possibilidade de prorrogação de seu prazo de vigência, e que ainda há candidatos classificados;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado, por um (1) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo 001/2023 cuja homologação se deu em 15/05/2023, para os empregos públicos em que há candidatos classificados de Merendeira e Coordenador Pedagógico.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 15 de maio de 2024.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna

Prefeita Municipal